DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1°, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7°, § 2°, da Lei Estadual nº 13-94/2001, tendo em vista a decisão da do Julizo da Comarca de Limeira/SP nos Autos da Ação civil Pública nº 0011198-11.2004.8.26.0320, DETERMINA, com fundamento na Nota Juridica AJ/CGE nº 25/2019/CAFIMP, A INCLUSÃO DE JOSÉ ROBERTO RAIMONDO, CPF nº 008.028.418-30 E PAULO BRASIL BATIS-TELLA, CPF 963.486.68-91 NO CADASTRO DE FORNECEDO-RES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 12/05/2018.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, Belo Horizonte, 04 de abril de 2019.

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

ATO DA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL

ATO № 188/2019 A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição delegada pelo art. 1º da Resolução № Aley, de 03 de julho de 2018, com fundamento no artigo 9º, Inciso XII da Lei Complementar Estadual № 65, de 16 de janeiro de 2003, concede abono permanência, nos termos do parágrafo 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constituição Pederal Pe 375.011-4, Técnico da Defensoria Pública, Classe III, Padrão A, a par-

RETIFICA O ATO Nº 133/2019 PUBLICADO EM 12/03/2019 ONDE SE LÊ: Defensor Público de Classe Especial, Símbolo DP-E. LEIA-SE: Técnico da Defensoria Pública, Classe III, Padrão A.

10 1215268 - 1

RESOLUÇÃO Nº103/2019

Retifica as Resoluções 058/2019 e 097/2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso de atribuição prevista no art. 9°, incisos I e III, da Lei Complementar nº 65/2003, RESOLVE:

1e III, da Lei Complementar nº 50/2003, RESOLVE: Art. 1º Na Resolução nº 508/2019, publicada em 01/03/2019, onde se lê "FGD-7 DP 1100234", leia-se: "FGDP-7 DPFD717". Art. 2º A Resolução 097/2018, publicada em 02/04/2019, terá seu número retificado, passando a ser Resolução 097/2019. Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ope-

rando efeitos nas datas previstas nos artigos 1º e 2º. Belo Horizonte, 10 de abril de 2019.

Luciana Leão Lara Luce Defensora Pública-Geral, em exercício

10 1215245 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes ATO Nº 246/2019 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de férias-prêmio, nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25-4-2003,

do servidor.						
Nome	MASP Re		Qtde Meses	A partir de:		
FABIO RIBEIRO	1212218-0	1°	1	07-03-2019		

ATO Nº 247/2019 - DISPENSA, nos termos do Decreto 46,548, de 27 de junho de 2014, da Gratificação por Atividade de Fiscalização Agropecuária - GAFISA, o servidor abaixo relacionado:

Servidor	Masp	Nº Vaga	Vigência
VANDERLEI CAETANO RIOS	1217253-2	IM 92	12-03-2019

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES Diretor-Geral

10 1215136 - 1

EXTRATO DE PORTARIA IMA Nº 1910/2019 Processo Administrativo Disciplinar. Processado H. de A. C. MASP: 1,222,243-2, ocupante do cargo de fiscal assistente agropecuário, admitido em 08/06/2009. Comissão Processante - Presidente; Ricardo Pimenta de Oliveira. Membros: Lucien Norman Lima Villaça e Pollvanna Dias Pacheco, IMA, Belo Horizonte, 10 de abril de 2019

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Marcelo Landi Matte

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Eliane Denise Parreiras Oliveiras

ATO DO PRESIDENTE

Considerando a Sindicância Administrativa Investigatória, instaurada pela Portaria nº 07/2018, com extrato publicado no Diário Oficial de 15 de março de 2018, a Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, acata a conclusão contida no relatório da Comissão Sindicante, e determina o arquivamento do processo, tendo em vista que foi ressarcido ao erário público o valor referente aosbens desaparecidos, não havendo mais fatos que causem prejuizo à Administração Pública.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2019. Eliane Parreiras Presidente da Fundação Clóvis Salgado

PORTARIA 03/2019

Altera a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria nº 041/2017 celebrado entre esta FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO e a ASSO-CIAÇÃO PRÓ-CULTURA E PROMOÇÃO DAS ARTES, qualificada como OSCIP nos termos da Lei 23.081/18 e dá outras providências. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO, no uso de sua stribuições leonis e considerando as disposições contidas na Lei AFRESIDENTE DA FORMAÇÃO CLOVIS SALOMADO, Ilo Uso Cusa suas atribuições legais e, considerando as disposições contidas na Lei nº. 23,081 de 10/08/2018 e no Decreto nº. 47.554/2018 RESOLVE: Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria nº 041/2017, com o objetivo de avaliar os resultados atingidos com a sua execução, conforme Sistemática de Avaliação prevista no Termo de Parceria e nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º. Para atender aos objetivos da presente Resolução fica estabelecida a seguinte composição para esta Comissão:

cida a seguinte composição para esta Comissão: Eduardo Campos Prosdocimi, MASP 752.262-6, como representante

Eduardo Campos Prosdocimi, MASP 752.262-6, como representante da SEPLAG; Cláudia de Lanna Malta, MASP 1.035.735-8, como representante da

Flávio Henrique Milagres, CPF 050.228.986-40, como representante

da APPA;
Maria Magdalena Rodrigues da Silva, CPF 203.173.956-53, como representante do CONSEC-MG;
Maria Consuelo Bethonico Cardoso Máximo, CPF 006.319.576-34, representante da sociedade civil como especialista da área objeto do terme de necercio. termo de parceria.

Art. 3°. Fica revogada PORTARIA Nº 17/2018. Art. 4°. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Eliane Parreiras

Presidente da Fundação Clóvis Salgado 10 1215090 - 1

PORTARIA 04/2019

Altera a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria nº 042/2017 celebrado entre esta FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO e a ASSO-CIAÇÃO PRÓ-CULTURA E PROMOÇÃO DAS ARTES, qualificada como OSCIP nos termos da Lei 23,081/18 e dá outras providências. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGÃOO, no uso de constituições logais e aperadepardo en disparições postidar que la circuitações portidades de constituições de co suas atribuições legais e, considerando as disposições contidas na Lei nº. 23.081 de 10/08/2018 e no Decreto nº. 47.554/2018 RESOLVE: 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria nº 042/2017, com o objetivo de avaliar os resultados atingidos com a sua execução, conforme Sistemática de Avaliação prevista no Termo de

Parceria e nos termos da legislação pertinente. Art. 2º. Para atender aos objetivos da presente Resolução fica estabelecida a seguinte composição para esta Comissão: Eduardo Campos Prosdocimi, MASP 752.262-6, como representante

Bruno Hilário Pereira, MASP 1.379.837-6, como representante da

Jeane Júlia Duarte, CPF 032.034.996-90, como representante da Rodrigo Antônio Cezário, CPF 046.591.406-36, como representante do

CONSEC-MG; Lais Terçariol Vitral, CPF 054.439.656-11, representante da sociedade civil como especialista da área objeto do termo de parceria. Art. 3°. Fica revogada PORTARIA N° 18/2018. Art. 4°. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Eliane Parreiras Presidente da Fundação Clóvis Salgado

10 1215091 - 1 ATO 42

ATO 42

A Presidente da Fundação Clóvis Salgadono uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, AUTORIZA, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora LETICIA DE QUEIROZ BERTELLI, MASP 1035924-8, Musico Cantor- Nível Il/Grau D, a afastar-se de suas atribuições, no periodo de01/03/2019 até 31/07/2019, para estudo em DOUTORADO em Artes - Musicologia na Universidade de São Paulo USP, sem prejuizo de vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo. Belo Horizonte, 08 de abril de 2019 – ELIANE DENISE PARREIRAS OLI-VEIRA - PRESIDENTE VEIRA - PRESIDENTE

10 1214741 - 1

Fundação TV MINAS -Cultural e Educativa

Presidente: Eustáquio Ferreira Neto

Presidente: Eustaquio Ferreira Neto DESPACHO
O Presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, no uso de sua competência atribuída pelo artigo 7º, 1, do Decreto Estadual n.º 46.540/2014, pelo artigo 16, caput e inciso IX, da Lei Estadual n.º 11.179/1993, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual n.º 1919/1952, considerando o disposto no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 21/2018, publicada em 01/08/2018, decide pela absolvição da servidora Romina Faria Caetano, Masp. 1.369.786-7, ocupante do cargo de analista de TV, e arquivamento do processo, nos termos do Relatório Conclusivo de fis. 222 a 225. Belo Horizonte, 08 de abril de 2019.

PORTARIA Nº 08/2019

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº02/2019. O Presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso 1, do Decreto Estadual nº, 46.540, de 11 de junho de 2014, RESOLVE aditar a Portaria nº02/2019, prorrogando o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, estabelecido no art. 2º da referida nor mais 60 (sessenta) dias corridos contados da publicada referida, por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados da publica

ção desta Portaria; Art. 1º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, 09 de abril de 2019.

Eustáquio Ferreira Neto Presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa 10 1214844 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino **Superior**

Secretário: Manoel Vitor de Mendonça Filho

Expediente

RESOLUÇÃO SEDECTES N° 44, DE 04 DE ABRIL DE 2019. Retifica a resolução n° 9/2019 e prorroga o reconhecimento do curso de curso de Graduação em Geografia-Licenciatura, oferecido pela Universidade Estadual de Montes Claros.-UNIMONTES, no município de Montes Claros, até 01 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔ-MICO, CIÊNCIA, TECNOLOGÍA E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto no Decreto Estadual n° 47.356, de 25 de janeiro de 2018, e a homologação do Parecer do Conselho Estadual de Educação-CEE n° 966/2018,

Resolve: Art. 1º - Fica prorrogado o reconhecimento do curso de Graduação em Geografia-Licenciatura, oferecido pela Universidade Estadual de Mon-tes Claros-UNIMONTES, no município de Montes Claros, até 01 de imbo do 2010

julho de 2019. Art. 2º - Até a data de 01 de julho de 2019 a Instituição deve comprovar, junto ao Conselho Estadual de Educação, que o currículo do curso em questão está adaptado às Resoluções CNE/CP nº 02/2015 e CNE/

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, 04 de abril de 2019 MANOEL VITOR DE MENDONÇA FILHO Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

10 1214754 - 1

RESOLUÇÃO SEDECTES Nº 45 DE 04 DE ABRIL DE 2019 Retifica a resolução nº 13/2019 e recredencia a Escola de Governo ESP/MG-Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais-, pel prazo de 4 (quatro) anos, no que tange a oferta de cursos de pós-gradu ação Lato Sensu na área de saúde pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔ-MICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Consti-tuição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 47.356 de 25 de janeiro de 2018, e a homologação do Pare-cer do Conselho Estadual de Educação-CEE nº 971/2018,

Resolve: Art. 1º - Fica recredenciada a Escola de Governo-ESP/MG-Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais-, pelo prazo de 4 (quatro) anos, tendo em conta a excelência no ensino e a na oferta de cursos de pós-graduação Lato Sensu na área de saúde pública desta IES. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2019.

MANOEL VITOR DE MENDONÇA FILHO Secretário de Estado de Desenvolvimento Econôm Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

10 1214756 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas **Gerais - FAPEMIG**

ATO DO SENHOR PRESIDENTE

AÍO DO SENHOR PRESIDENTE
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, no uso de suas atribuições, registra a REASSUNÇÃO POR MOTIVO DE RETORNO ANTECIPADO DA LIP, nos termos do art. 183 da Lei 869, de 5/7/1952, ao servidor ALYSSON DAMASCENO DE VASCONCELOS, MASP 1379294-0, a partir de 12/04/2019.

(a) Paulo Sérgio Lacerda Beirão-Presidente em Exercício da FAPEMIG.

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

ATO Nº 040 - DDRH/2019 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNI-MONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA DE 5 %, nos temos da Lei nº. 8.517 de 09/01/1984, da Lei n°. 9.831 de 04/7/1989 e da Lei n°. 9.957 de 18/10/1989 aos professo

Masp	Servidor	Adm.	N° Biênio	A partir de
1045611-9	Alfredo Maurício Batista de Paula	01	9°	09/03/2019
0982756-9	Andra Aparecida Dionízio Barbosa	01	8°	29/03/2019
1045755-4	Angélica de Souza Coimbra Franco	03	8°	13/11/2017
1046380-0	Cristina Andrade Sampaio	02	8° 9°	20/08/2016 20/08/2018
1045723-2	Edina Souza Ramos Mendes	01	9°	11/03/2019
1066498-5	Edson Hiydu Mizobutsi	03	8°	27/03/2019
1067227-7	Hélio Renato Silva Brantes	01	8°	26/03/2019
0898306-6	João Olímpio Soares dos Reis	04	10°	09/03/2019
1045909-7	Josiane Santos Brant Rocha	01	10°	05/03/2019
0621482-9	Kelly Alencar Fróes Fonseca	06	1°, 2°, 3°, 4°, 5°, 6° e 7°	25/01/2019
1046828-8	Luciana Maria Costa Cordeiro	01	10°	23/03/2019
1066467-0	Marcos Koiti Kondo	03	9°	06/03/2019
1054299-1	Maria Elizete Gonçalves	01	8°	04/03/2019
1046012-9	Robertson Wagner Carvalho Batista	01	10°	05/03/2019
1015236-1	Rogério Othon Teixeira Alves	03	8°	23/03/2019
0595349-2	Ros' Elles Magalhães Felício	03	10°	02/03/2019
1047026-8	Santos D' Ângelo Neto	01	9°	17/03/2019
1066497-7	Wilton de Pinho Veloso	01	8°	12/03/2019

ATO Nº 038 - DDRH/2019 – O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNI-MONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989 aos servidores:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	N° Quinq.	A partir de
0380227-9	Amário Lessa Júnior	PES	02	5° (M)	05/03/2019
1046688-6	Dulce Marta da Silva	AUNIV	01	5° (A)	20/03/2019
1046449-3	Eliete Fernandes Flávio	AUS	01	5° (A)	19/12/2018
1046337-0	Francisco Geraldo Durães	AUNIV	01	7° (A)	05/03/2019
0621482-9	Kelly Alencar Fróes Fonseca	PES	06	1° e 2° (M)	25/01/2019
1046828-8	Luciana Maria Costa Cordeiro	PES	01	4° (M)	13/03/2019
1046503-7	Maria da Solidade de Souza Alves	AUNIV	01	5° (A)	24/03/2019
0271417-8	Maria de Fátima de Matos Maia	PES	02	5° (M)	29/03/2019
0880709-1	Marília Borborema Rodrigues Cerqueira	PES	04	5° (M)	28/02/2019
0575034-4	Maristela Cardoso da Mata	PES	02	6° (M)	04/03/2019
0876207-2	Railma Aparecida Cardoso Marinho	PES	03	4° (M)	04/03/2019
1046012-9	Robertson Wagner Carvalho Batista	PES	01	4° (M)	05/03/2019
0595349-2	Ros' Elles Magalhães Felício	PES	03	4° (M)	02/03/2019
1045982-4	Sara Goncalves Antunes de Souza	PES	01	4° (M)	08/03/2019

ATO Nº 041 - DDRH/2019 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNI-MONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, CONCEDE 03 MESES DE FERIAS-PRÉMIO, nos temos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a serem usufruídas oportunamente, aos servidores:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	N° Quinq.	A partir de
1201354-6	Danielle Aguiar Vita	AUS	01	2°	07/07/2018
1046688-6	Dulce Marta da Silva	AUNIV	01	5°	20/03/2019
1046449-3	Eliete Fernandes Flávio	AUS	01	5°	19/12/2018
1046815-5	Helionete Márcia Alves Gomes	AUNIV	01	6°	27/03/2019
1046828-8	Luciana Maria Costa Cordeiro	PES	01	4°	13/03/2019
1046484-0	Luiz Vitor Rodrigues de Souza	AUNIV	01	6°	12/03/2019
0575034-4	Maristela Cardoso da Mata	PES	02	6°	04/03/2019
0876207-2	Railma Aparecida Cardoso Marinho	PES	03	4°	04/03/2019
1046012-9	Robertson Wagner Carvalho Batista	PES	01	4°	05/03/2019
0595349-2	Ros' Elles Magalhães Felício	PES	03	4°	02/03/2019
0255162-0	Rosina Rabelo Nuzzi Ribeiro	PES	03	8°	02/03/2019
1045982-4	Sara Goncalves Antunes de Souza	PES	01	4°	08/03/2019

ATO Nº 042 - DDRH/2019 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNI-MONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, RETIFICA, no ato nº 129 de concessão de quinquênio, publicado no DOEMG de 07/09/2016, referente à servidora: Masp 1045752-4, Angélica de Souza Coimbra Franco, PES, Admissão 03, onde se lê: 3º quinquênio magistério a contar de 01/08/2016, leia-se: 3º quinquênio magistério a contar de 01/09/2016.

ATO Nº 043 - DDRH - UNIMONTES/2019 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, RETIFICA no ato nº 062/DDRH/2017 de concessão de gratificação de incentivo à docência, publicado no DOEMG de 08/07/2017, referente à professora: Masp 1046380-0 - Cristina Andrade Sampaio, PES, Admissão 02, onde se lê: 7º biênio a partir de 28/03/2017, leia-se: 7º biênio a partir de 22/06/2016;

PORTARIA Nº 069 - REITOR/2019

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando: o ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ROMEU ZEMA NETO, conforme comunicado da Secretaria de Estado de Governo, publicado no Minas Gerais, edição de 26/02/2019, resolve: Art. 1º Determinar ponto facultativo em todas as unidades administrativas da Unimontes, no dia 18 de abril, quinta-feira santa, tendo em vista o feriado da Sexta-feira Santa, no dia 19 de abril de 2019, sexta-feira. Art. 2º Estabelecer que os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período. Art. 3º As atividades acadêmicas no período observarão o Calendário Escolar aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEx e, havendo necessidade de ajustes, estes serão promovidos pela Pró-Reitoria de Ensino,

em conjunto com as Direções de Centros, Departamentos e Colegiados de Coordenação Didática. Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Divulgue-se.

ATO Nº 039 - DDRH/2019 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publi-cada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, no mos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, à servidora:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	A partir de
0575024 4	Marietala Cardosa da Mata	DEC	0.2	04/02/2010

